



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppgelit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO/2025, EM CARÁTER AMPLIADO, DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 24 de março de 2025, às catorze horas e trinta minutos, por videoconferência na Plataforma Microsoft Teams, teve início a 3ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários, sob a Presidência da Profa. Dra. Maria Ivonete Santos Silva, estando presentes os membros citados no final desta Ata. Justificaram ausência os(as) docentes: Camila Soares López, Kenia Maria de Almeida Pereira, Nicoli Glória de Tassis Guedes e Carlos Augusto de Melo. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Discussão do relatório da comissão de pró-acompanhamento:** A Presidente iniciou os trabalhos lembrando o evento de divulgação do relatório da comissão de avaliação pró-acompanhamento. Destacou a importância de pensar, em conjunto com a comissão, formas de aprimorar a elaboração dos questionários, a divulgação e a análise dos dados, tendo em vista melhorar a coleta e a leitura dos resultados. Salientou ainda que o relatório identificou falhas principalmente na comunicação entre a Coordenação e a Secretaria, além de apresentar dados externos para subsidiar uma nova estrutura de relatório do PPGELIT. Ressaltou, por fim, a necessidade de maior participação do corpo docente nas comissões, indo além das atribuições administrativas. Durante a reunião, diversos(as) docentes se manifestaram: **a)** a Profa. Fernanda Sylvestre sugeriu que a Coordenação convoque diretamente os(as) professores(as), a fim de evitar morosidade na resolução de demandas; **b)** o Prof. Fábio Camargo questionou a organização dos pontos de pauta, especialmente sobre a Linha 2; **c)** o Prof. Sérgio Bento apontou que os resultados da comissão refletem uma insatisfação geral entre os(as) discentes, especialmente quanto à demora na convalidação de créditos; **d)** a Profa. Maria Ivonete Silva esclareceu que não se referiu a problemas tecnológicos, mas à complexidade dos sistemas institucionais (SEI, SG, Petrvs); **d)** a Profa. Elzimar Ribeiro defendeu que a Linha 2 não apresentou críticas à Coordenação e solicitou que sua situação seja pauta de deliberação futura no Colegiado; **e)** o Prof. Rodrigo Denubila avaliou que há morosidade e falha de comunicação com os discentes, o que pode estar impactando negativamente a percepção geral do Programa; **f)** o Prof. Fábio Camargo reforçou que os principais problemas apontados são a comunicação e os processos em atraso, além de destacar a necessidade de planejamento para o próximo quadriênio; **g)** a Profa. Cintia Vianna enfatizou que a extinção da Linha 2 decorreu da redução de docentes, e que é necessária uma análise crítica sobre os resultados da avaliação; **h)** Profa. Maria Ivonete Silva apontou as dificuldades relacionadas à estrutura física e de pessoal do Programa, sugerindo que se avalie a elaboração do questionário e do seminário; **i)** o Prof. Luiz Humberto Arantes comentou os critérios de avaliação da CAPES desde 2017 e reforçou a importância de ajustes para o próximo quadriênio; **j)** o Prof. Ivan Ribeiro chamou atenção para a necessidade de focar na identidade do Programa e no papel da comissão de autoavaliação; **k)** ao final, a Profa. Maria Ivonete Silva solicitou sugestões para lidar com a morosidade e com a formação das comissões. Outros

pontos debatidos incluíram: **a)** o Prof. Fábio Camargo sugeriu que o Colegiado defina, com clareza, os objetivos do Programa para o próximo quadriênio, destacando a importância da inserção social e do acompanhamento dos egressos; **b)** o Prof. Rodrigo Denubila comentou as novas diretrizes da CAPES, com foco na qualidade e inserção social; **c)** a Profa. Maria Ivonete Silva propôs agendar nova reunião para aprofundar os encaminhamentos; **d)** a Profa. Elzimar Ribeiro comunicou que será realizada reunião com discentes em 10/03/2024 para acolhimento e orientação quanto ao aproveitamento de créditos; **e)** o Prof. Leonardo Soares e o Prof. Nuno Ribeiro reforçaram a importância dessas ações e da autoavaliação para o futuro do Programa. Foram definidos em consenso os seguintes encaminhamentos: **a)** foi sugerida a realização de nova reunião no dia 21/04/2025, às 14h, para dar continuidade à pauta; **b)** Manifestaram-se para compor comissões: o Prof. Nuno Ribeiro e a Profa. Cintia Vianna se candidataram a participar da comissão para o Processo Seletivo - Turma 2026; o Prof. Luiz Humberto Arantes se candidatou a participar da Comissão de Avaliação de Teses e Dissertações; a Profa. Fernanda Sylvestre se candidatou a continuidade na Comissão de Autoavaliação do Programa. Às dezoito horas, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Guilherme Augusto da Silva Gomes, na qualidade de Secretário, pela Presidente, pelos Membros do Colegiado e participantes. Uberlândia, 24 de março de 2025.

Profa. Dra. Maria Ivonete Santos Silva (Presidente)

Profa. Dra. Cintia Camargo Vianna

Profa. Dra. Cynthia Beatrice Costa

Profa. Dra. Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro

Prof. Dr. Fábio Figueiredo Camargo

Profa. Dra. Fernanda Aquino Sylvestre

Profa. Dra. Joana Luiza Muylaert de Araújo

Prof. Dr. Leonardo Francisco Soares

Prof. Dr. Luiz Humberto Martins Arantes

Prof. Dr. Nuno Manna Nunes Côrtes Ribeiro

Prof. Dr. Sérgio Guilherme Cabral Bento

Guilherme Augusto da Silva Gomes (Secretário)



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Camargo Vianna, Membro de Colegiado**, em 04/08/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6486072** e o código CRC **A49F9627**.